



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AL

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **GREGORY DENTON HAILEY**

Referência: Processo SEI nº **08513.000128/2022-19**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **GREGORY DENTON HAILEY**, portador(a) RNM - Registro Nacional Migratório nº **V425266J (ATIVO)**, natural dos **Estados Unidos da América**, nascido(a) aos **27/09/1957**, filho(a) de **HAROLD RAY HAILEY** e **WILMA JEAN HAILEY**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter se ausentado do Brasil por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa**, conforme despacho 22935295, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao **Processo nº 08513.000128/2022-19**.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço: **delemig.drex.sral@pf.gov.br**.

Heráclito Tales Figueredo de Carvalho
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO TALES FIGUEREDO DE CARVALHO**, **Agente de Polícia Federal**, em 19/04/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22954585** e o código CRC **FC57D24A**.